

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nº. 001/2013

ROSIMAR MALDANER, Prefeita Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Lei n.º195/67 de 24 de fevereiro de 1967, Lei Municipal n.º 1942/93 e Lei Complementar n.º 055 de 26 de agosto de 2013, faz saber a quem interessar possa, que o Município de Maravilha lança EDITAL DEMONSTRANDO OS CUSTOS DA OBRA, COM FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público municipal, dos valores parciais despendidos nas obras de pavimentação asfáltica, compreendendo a seguinte via pública da cidade de Maravilha:

1- LOCAL:

AVENIDA PADRE ANTÔNIO, (trecho compreendido entre a Rua Dr. Serafim Bertaso e a Rua Presidente Juscelino) e na **RUA DR. SERAFIM BERTASO** (Trecho compreendido entre a Avenida Maravilha e a Av. Padre Antônio) com área total de (8.765,04m²).

2- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em via urbana da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução da obra, nos termos definidos no processo licitatório nº 468/2013 na modalidade de Concorrência pública n. 001/2013, e de acordo com o orçamento global da obra efetuado pelo engenheiro civil Jorge Luiz Dummer.

As obras compreenderão os seguintes serviços:

1. Placa da obra
2. Drenagem Pluvial
3. Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q
4. Controlo Tecnológico
5. Sinalização viária
6. Meio Fio

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (C.B.U.Q.)

LOCALIZAÇÃO: RUA SERAFIM BERTASO E PARTE DA AVENIDA PADRE ANTÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<u>Placa da obra</u>				
1.1	Placa da obra 2,00 X 1,50m (padrão caixa) chapa metálica	m ²	3,00	350,00	1.050,00
	Total do item 1				1.050,00
2	<u>Drenagem pluvial</u>				
2.1	Remoção da pavimentação existente (calçamento)	m ²	383,68	2,50	959,20
2.2	Esc. Mec. De valas para obra de arte correntes - 2ª cat.	m ³	418,88	13,00	5.445,44
2.3	Fornecimento e transporte de BSTC D=40cm	m	352,00	36,00	12.672,00
2.4	Assentamento de BSTC D=40cm	m	352,00	16,00	5.632,00
2.5	Reaterro e apiloamento em camadas de 20cm (solo)	m ³	352,00	19,00	6.688,00
2.6	Selo do dreno c/ base de brita graduada (esp. 15cm)	m ³	57,55	147,00	8.459,85
2.7	Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,60 L/m ² (antes da reperfilagem)	m ²	383,68	1,30	498,78
2.8	Capa asfáltica em C.B.U.Q. esp. média 5cm	ton.	47,96	223,00	10.695,08
2.9	Caixa coletora c/ boca de lobo H<1,20m	unid.	16,00	800,00	12.800,00
2.10	Reforma de caixa coletora c/ boca de lobo H<1,20m	unid.	2,00	400,00	800,00
2.11	Caixa de ligação p/ BSTC D=40cm	unid.	7,00	700,00	4.900,00
	Total do item 2				69.550,35
3	<u>Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q</u>				
3.1	Lavagem da pista existente (calçamento)	m ²	8765,04	0,98	8.589,74
3.2	Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,60 L/m ² (antes da reperfilagem)	m ²	8765,04	1,30	11.394,55
3.3	Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,60 L/m ² (antes da capa)	m ²	8765,04	1,30	11.394,55
3.4	Reperfilagem asfáltica em C.B.U.Q. esp. média 4cm	ton.	876,50	223,00	195.459,50
3.5	Capa asfáltica em C.B.U.Q. esp. média 4cm	ton.	876,50	223,00	195.459,50
3.6	Transporte do C.B.U.Q. (DMT<10km)	ton.	1753,00	9,70	17.004,10
	Total do item 3				439.301,94
4	<u>Controle tecnológico</u>				
4.1	Laudo técnico atestando granulometria, espessura e teor de asfalto	unid.	1,00	1.751,73	1.751,73
	Total do item 4				1.751,73
5	<u>Sinalização viária</u>				
5.1	Pintura (mecanizada) de faixas contínuas e segmentadas	m ²	192,45	19,00	3.656,55
5.2	Pintura (manual) de faixas de pedestres e dizeres na pista	m ²	179,97	19,00	3.419,43

5.3	Placas de sinalização c/ indicação de PARE e 40km/h	unid.	13,00	295,00	3.835,00
5.4	Placas de sinalização c/ indicação de "nome de rua c/ duas descrições"	unid.	7,00	270,00	1.890,00
	Total do item 5				12.800,98
6	Meio fio				
6.1	Meio fio de concreto pré-moldado (12/15 x 30 x 100cm) rej. argam. 1:4	m	95,00	31,00	2.945,00
	Total do item 6				2.945,00

VALOR TOTAL GLOBAL (Quinhentos e vinte e sete mil e quatrocento reais)	527.400,00
---	-------------------

3- DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria contemplará os imóveis situados nas áreas diretamente beneficiada pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a **AVENIDA PADRE ANTÔNIO**, (trecho compreendido entre a Rua Dr. Serafim Bertaso e a Rua Presidente Juscelino) e na **RUA DR. SERAFIM BERTASO** (trecho compreendido entre a Avenida Maravilha e a Av. Padre Antônio). Os proprietários dos imóveis diretamente beneficiados com a obra são os constantes no anexo I do presente edital, juntamente com a avaliação destes antes da realização da obra pública "Asfalto".

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste edital a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes.

Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o horário de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e valor dos imóveis.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Fazenda.

Maravilha, SC, 16 de setembro de 2013.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

ANEXO I
AO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nº. 001/2013

Cadastro	Proprietário	Quadra	Lote	Valor venal territorial antes da obra pública (valor em R\$)
521006-0	F. M. PNEUS	3	1	R\$ 2.547.977,33
513200-0	LYDIO DOMINGOS SABEDOT	3	3	R\$ 122.382,00
514300-0	MARIO DAL SAVIO	3	2-A	R\$ 55.683,81
514400-0	SOELI MARIA BELLEI	3	2	R\$ 55.683,81
514503-0	VALDECIR JOSE NOHATTO	3	D	R\$ 104.024,70
514502-0	ARI KOLHER	3	C	R\$ 38.550,33
514501-0	ANSELMO ALFREDO WILDNER	3	B	R\$ 46.260,40
515000-0	VANDERLEI PHILIPSEN	2	5	R\$ 134.620,20
515100-0	SIDNEI ANTONIO TOMAZINI	2	6	R\$ 183.573,00
515200-0	LIANE IVONETE SCHMIDT	2	7	R\$ 61.191,00
515300-0	MARCIA FATIMA MADALOZZO	2	P-8	R\$ 67.310,10
516000-0	BENJAMIM PEDRO JOHANN	1	P-6	R\$ 61.191,00
516100-0	ELOI JOSE DRUMM	1	7	R\$ 122.382,00
516200-0	MARCOS FRIES	1	P-1	R\$ 45.893,25
516900-0	NELSI LURDES CHIESA	17-A	8	R\$ 58.743,36
517000-0	ANTONINHO CAMINI	17-A	7	R\$ 55.071,90
517100-0	FRANCISCO SILVERIO SCHUSTER	17-A	6	R\$ 55.071,90
517200-0	DOMINGOS MURARI	17-A	5	R\$ 95.384,53
513000-0	PIACA & CIA LTDA.	1	A	R\$ 91.104,83
512912-0	JULIANA HELLER	1	7-A	R\$ 64.535,70
512906-0	TAIVAN LUIZ DE BASTIANI	1	7-B	R\$ 78.211,89
512905-0	SALETE CLAUDETE COMERLATO	1	6	R\$ 172.195,15
512904-0	GREGORIO BERTOCHI	1	A	R\$ 122.854,39
512927-0	GREGORIO BERTOCHI	1	B	R\$ 64.316,64
512928-0	GREGORIO BERTOCHI	1	C	R\$ 66.685,95
512911-0	FRANCIELLI MAIARA DALMAGO	1	4-A	R\$ 83.958,95
512908-0	SERGIO LUIS PFLUCK	1	4-B2	R\$ 57.163,41
512902-0	RUBEM JOAO REGNER	1	3	R\$ 304.338,33
512907-0	JOSALDO G. SOUZA SILVA / GILMAR M. NAUE	1	1-B	R\$ 519.537,29
517300-0	CELITA ELCIRA ENGELMANN	17-A	4	R\$ 80.894,50
517400-0	SOELI ALVES DOS SANTOS	17-A	3	R\$ 81.056,05
517500-0	CLAUDIO SANDRIN E SOLANGE J J SANDRIN	17-A	2	R\$ 59.753,01
517600-0	VALERI STIEVEN	17-A	1	R\$ 56.136,62
517706-0	GILMAR POLAZZO	17-A	18	R\$ 56.136,62
CHAC. R 10	DAVI VENDRUSCULO E OUTROS - MAT. 1.710	-	-	R\$ 387.553,20
520000-0	LACIR KLEIN	4	9	R\$ 56.448,70

520100-0	LEOCADIO ADEMIR PERONDI	4	10	R\$	56.448,70
520200-0	DARCILA ILGA UNSER	4	11	R\$	56.448,70
520300-0	JOÃO HELLER	4	12	R\$	56.448,70
520400-0	DANIEL ALBERTO MAROSTICA	4	13	R\$	56.448,70
520500-0	ENEIDA TEREZINHA ZAGO	4	14	R\$	56.448,70
520600-0	VIRGON ROQUE WINCK	4	15	R\$	56.448,70
520700-0	MARLENE ROSSA	4	16	R\$	56.448,70
518900-0	NOELI TEREZINHA UNSER	2	9	R\$	65.841,52
519000-0	TARCÍSO ARNILDO SCHNEIDER	2	10	R\$	58.329,71
519100-0	DIVA MARIA CIGONHINI	2	11	R\$	58.253,83
519200-0	ERENI DALLA ROSA	2	12	R\$	58.253,83